

IMPORTANTE: estas são as principais condições do seu contrato. Leia com atenção e guarde uma via com você!

DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DESTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Operação Nº: 56836901
Plataforma: 09704
Data/Hora: 20/01/2015 | 17:28:05

Prezado cliente, este documento representa as condições específicas da operação de financiamento para aquisição do veículo escolhido por você. Leia previamente e com atenção os termos e as condições específicas e condições gerais desta cédula. Esclareça todas as suas dúvidas.

K - Demais Dados - DO CLIENTE: RG: 8533967

C/C Itaú Unibanco: Ag. C/C

E-mail:

Documento Apresentado: CONFIRMACAO SOB RESPONSABILIDADE DO GERENTE OPERADOR ,CNH (NOVA) ,COMPROVANTE DE IDENTICIA ,

DO VEÍCULO: Chassi: KMHSH81DP9U411820

Placa: HJL8900 DA OPERAÇÃO: (X) Financiamento de Bens () Emprést. Pessoal – Vencimento 1ª parcela: 20/02/2015

Vencimento última 20/01/2019 - Vencimento todo dia: 20

Resposta Crédito: APROVADA

Modo de pagamento: () débito em c/c (X) carnê de cobrança

L - Objeto - O Cliente (item A.1) contrata junto ao Credor, acima identificado, operação de crédito regida por esta Cédula de Crédito Bancário, conforme Condições Específicas e de acordo com as Condições Gerais desta Cédula, registradas no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de São Paulo-SP, em 14/04/2014, sob o nº 1.428.348, as quais o Cliente declara ter lido previamente, concordado e recebido cópia. **M - Promessa de Pagamento** - O Cliente, por esta Cédula de Crédito Bancário, promete pagar ao Credor, ou à sua ordem, nos respectivos vencimentos (item F), na Praça de São Paulo-SP, em moeda corrente, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível (item G), correspondente ao valor total financiado (item F.6), acrescido de juros remuneratórios (item F.4), capitalizados diariamente, observadas as Condições Específicas e Gerais desta Cédula. **N - Direitos e Deveres** - Sem prejuízo do previsto nas Condições Gerais, são direitos e deveres básicos do Cliente, dentre outros: **DIREITOS:** I. escolher livremente o Veículo, seu fornecedor e receber o Veículo diretamente do fornecedor; II. reclamar contra o fornecedor por qualquer vício ou defeito apresentado pelo Veículo, inclusive em relação à sua documentação; III. optar pelo modo de pagamento de suas obrigações: débito em c/c ou por meio de boletos bancários (carnê); IV. ter ciência prévia das tarifas e serviços de terceiros incluídos no financiamento a seu pedido e que integram o seu Custo Efetivo Total (CET); V. liquidar antecipadamente seu débito, total ou parcialmente, se desejar, com desconto proporcional dos juros remuneratórios incidentes; VI. escolher livremente a companhia seguradora para o seguro do Veículo; **DEVERES:** I. pagar pontualmente todas as parcelas; II. guardar e manter o Veículo financiado, devendo conservá-lo e não alterar qualquer característica sua; III. pagar todos os tributos, inclusive IPVA, taxa de licenciamento/DPVAT/multas e demais despesas que venham incidir direta ou indiretamente, sobre o Veículo; IV. contratar seguro do Veículo dado em garantia contra roubo, furto, incêndio e responsabilidade; V. emitir CRV com a alienação fiduciária, junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data da operação, sob pena de, eventualmente, sofrer bloqueio da documentação do Veículo e ter de arcar com todos os ônus decorrentes, conforme normas do órgão de trânsito competente;

Data e lugar de emissão 20/01/2015 POA

VI. se ocorrer atraso no pagamento, pagar juros remuneratórios (item F.4), acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, todos capitalizados diariamente, desde o vencimento até o efetivo pagamento, e multa de 2% do valor do valor do débito; VII. É responsabilidade do Cliente efetuar o registro do Contrato junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A critério do Cliente e/ou sempre que houver essa exigência, poderá a instituição financeira, sem qualquer ônus, fazer o repasse dos valores devidos pelo cliente junto ao prestador de serviço do órgão de trânsito, que se encontram devidamente indicados na CET.

O - Garantia - O Cliente em favor do Credor constitui a garantia de alienação fiduciária sobre o Veículo, indicado no item A.2, cuja descrição será complementada com os dados constantes da respectiva Nota Fiscal emitida pela Revenda/Concessionária, indicada no item A.3, ao Cliente e/ou pelos dados constantes do CRV - Certificado de Registro de Veículo. Esses documentos integrarão esta Cédula para todos os fins e efeitos.

P - Sistema de Informações de Crédito (SCR) - O Cliente autoriza o Credor, a qualquer tempo, a: a) fornecer ao Bacen, para integrar o SCR, informações sobre o montante de suas dívidas; b) consultar o SCR sobre eventuais informações a seu respeito nele existentes. O Cliente declara que eventual consulta anterior ao SCR, para fins desta contratação, contou com a sua prévia autorização, ainda que verbal.

Q - Fornecimento de dados à Serasa - O Cliente solicita a inclusão dos dados relativos a todas as obrigações por ele assumidas perante esta instituição financeira, inclusive cadastrais, para constarem nos bancos de dados da Serasa, cuja finalidade será o compartilhamento de dados com os contratantes da referida entidade, para subsidiar decisões de crédito e de negócios.

R - Comunicação eletrônica: O Cliente autoriza, neste ato, o envio de mensagens e correspondências eletrônicas para o seu celular e e-mail fornecidos.

S - Efeitos deste contrato - Esta Cédula produz efeitos a partir da aprovação da proposta constante no CET.

T - Se a data de liberação do crédito sofrer atraso por motivos operacionais, as datas de vencimento das parcelas, indicadas no item "K" acima, ou no Anexo, poderão ser igualmente postergadas. Nesse caso, o Credor indicará ao Cliente, por escrito, as novas datas de vencimento, sendo certo que tal comunicação constituirá parte integrante e inseparável desta Cédula.

ATENÇÃO - Serviço de Cadastro: o Credor disponibiliza o serviço de pesquisa e tratamento de informações de registros de proteção ao crédito, cartórios e regularidade cadastral, necessárias à contratação. O Cliente poderá optar pela não contratação do serviço, devendo providenciar, as suas expensas, cópia autenticada ou originais do: documento com foto; CPF; comprovante de renda ou patrimônio e de residência; pesquisa SERASA ou Boavista; certidões de cartórios de protesto de seu domicílio; certidão de regularidade do CPF da Receita Federal. Caso opte pela contratação, poderá realizar o pagamento da Tarifa de Cadastro à vista ou financiado.

Sandra Tavares
EMITENTE/CLIENTE

DEVEDORES SOLIDÁRIOS

Nome:

CPF: -

Central de Atendimento Itaucred: (das 7h30 às 22h e aos sábados das 7h30 às 15h. Aos domingos, atendimento eletrônico) Capitais e regiões metropolitanas: 4002-0234 - Demais localidades: 0800 729 0234 - Serviços ao cliente na Internet: www.itau.com.br/itaucred (Serviços On-line) - SAC: (reclamações e sugestões) - 0800 722 5803. SAC Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 Para reavaliação da solução apresentada, utilize a Ouvidoria Corporativa Itaú - 0800-570.0001, em dias úteis das 9hs às 18h, ou Caixa Postal 67.600 - CEP 03162-971.

AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E GERAIS DESTA CEDULA SE ENCONTRAM DISPONIVEIS NO SITE: www.itau.com.br/itaucred



1ª via - Banco - NEGOCIÁVEL/Demais vias - Cliente/Defran - NÃO NEGOCIÁVEL

Fonte: Arial Narrow 12

2 de 2

IMPORTANTE: estas são as principais condições do seu financiamento. Leia com atenção e guarde uma via com você!

ITAUCARD - ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, POA/SP . CNPJ: 17.192.451/0001-70

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS

OPERAÇÃO N° 56836901

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pela presente operação.

DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)

A INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO			
A.1	Nome do(a) consumidor: SANDRO TAVARES CPF do(a) solicitante: 011862826-73 Endereço e telefone de contato: SON 412 BLOCO E .SN - APTO 106 - ASA NORTE - BRASILIA - DF - 70867 050 - 0061 032538358		
A.2	Veículo: Marca: HYUNDAI Modelo: SANTA FE 4X4-AT2.7V-6(5)LUG G4B Combustível: GASOLINA Ano/Modelo: 2009 / 2009 Cor: PRATA		
A.3	Concessionária / Revenda / Lojista: WEST CAR VECULOS LTDA CNPJ: 37.175.197/0001-00		
B VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)			
B.1	Valor do veículo à vista 55.900,00		
B.2	Acessórios - financiados: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> X não 0,00		
B.3	IPVA - financiado: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> X não 0,00		
B.4	Multas de trânsito - financiadas: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> X não 0,00		
B.5	Licenciamento - financiado: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> X não 0,00		
B.6	Seguro(s) - financiados: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> X não 0,00 Discriminação do(s) seguro(s): Seguradora: CNPJ: CNPJ: CNPJ:	0,00	0,00
B.7	Despesas com despachante - financiadas: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> X não 0,00 Empresa: CNPJ:	0,00	
B.8	Registro contrato - Cartório (cf. legislação estadual) - financiado: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> X não 0,00 0,00		
B.9	Registro contrato-órgão de trânsito (CC,art.1.361/Res.320 CONTRAN) -financiado: <input checked="" type="checkbox"/> X sim <input type="checkbox"/> não 271,62 1,46		
B.10	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR 56.171,62		
C PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA			
C.1	Valor da entrada 38.400,00		
C.2	Valor Líquido liberado (B.1+B.2+B.3+B.4+B.5+B.7- C.1) 17.500,00 94,31		

DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

D TARIFAS (conforme Resolução CMN 3.919/2010)	
D.1	Opção pela contratação da Tarifa de Cadastro - financiada: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> X não 0,00 0,00
D.2	Tarifa de avaliação do veículo usado financiado (garantia da operação) - financiada <input checked="" type="checkbox"/> X sim <input type="checkbox"/> não 460,00 2,47
D.3	Total de tarifas a serem financiadas 460,00 2,47

E IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO

E.1	Valor total a ser financiado sem impostos (B.10 - C.1 + D.3) 18.231,62
E.2	IOF - financiado: <input checked="" type="checkbox"/> X sim <input type="checkbox"/> não aliquota: 1.500 a.a. 259,07 1,39
E.3	IOF - alíquota adicional(Decreto 6.339/08)- financiado: <input checked="" type="checkbox"/> X sim <input type="checkbox"/> não 0,38% (única) 69,28 0,37
E.4	Total de impostos a serem financiados 328,35 1,76

F DADOS DO FINANCIAMENTO

F.1	Data do 1º Vencimento 20/02/2015
F.2	Número de parcelas mensais 048
F.3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver) 0,00
F.4	Taxa de juros mensal e anual mensal % a.m.: 2,11 anual % a.a.: 28,47
F.5	Valor de cada parcela mensal 622,41
F.6	VALOR TOTAL FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E.1 + E.4) 18.559,97 100,00
G	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F5 x F2) + C.1 68.275,68

H	CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RES. 3.517)	CET % a.m.	CET % a.a.
		2,40	33,51

I	Prazo de validade da proposta (1): 5 dias úteis Local: POA	Data: 20/01/2015 17:28:05
J	Assinatura do consumidor: <i>Sandro Tavares</i>	

OBS: (1) - O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento, apenas, e não à disponibilidade do veículo, pelo mesmo período. (2) - Os percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F.6).